



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 15ª (décima quinta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 18ª (décima Oitava) legislatura. Aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2018, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões legislativas, sob a presidência do Sr. Alisson Santos Almada, estavam reunidos os seguintes vereadores: Elias Antônio Chaves - vice-presidente, Renato Antônio de Oliveira – secretário, Carlos Costa, Darcio Alves Costa, Flávio Soares Júnior, Geraldo Vianey de Oliveira, Hélio Gonçalves dos Santos e Renato José da Silva. Cumprimentando a todos os presentes e declarando abertos os trabalhos, o Sr. Presidente convidou a todos para uma oração, passando a palavra para o Vereador Darcio Alves conduzir a Oração, logo em seguida passou ao segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos. Continuando com a palavra o Sr. presidente passou a palavra ao primeiro secretário, para fazer a leitura dos Projetos de Lei, um vetando e outro corrigindo um erro de digitação do projeto já aprovado por esta Casa referente ao imóvel que será doado a APAE de Capitólio, os quais seguem transcritos abaixo: Terminada a leitura do Projeto de Lei e do veto, o Sr. Presidente passou a palavra ao assessor jurídico da Casa para suas considerações sobre o veto, o assessor disse que conforme a Lei Orgânica Municipal no Art. 52 § 4º - fala o seguinte " A apreciação do veto pelo plenário da Câmara será, dentro de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento, em uma só discussão e votação, com parecer ou sem ele, considerando-se rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, em escrutínio secreto." Falou que a comissão de Justiça, Finanças e Redação se reuniram e decidiram pela aprovação do veto, uma vez que aconteceu apenas um erro de digitação não alterando o teor do projeto. O Sr. Presidente colocou o veto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 74/2018 todos os vereadores estavam de acordo, foi feita a leitura dos pareceres jurídico e das comissões permanentes e o mesmo foi aprovado na 1ª e 2ª votação com oito votos favoráveis. Em seguida foi feita a leitura de dois Projetos de Resolução de nº 004 e 005/2018, que dispõe sobre o julgamento das contas públicas do município referente aos exercícios de 2014 e 2015, os quais seguem transcritos: Terminada a leitura dos Projetos de Resolução nºs 004 e 005/2018, o Presidente deixou os projetos em discussão, falou que o Tribunal de Contas emitiu pareceres prévio pela aprovação das contas dos exercícios de 2014 e 2015 e diante dos pareceres do TCE-MG todos os vereadores manifestaram favoráveis, em seguida foi feita a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões permanentes manifestando pela legalidade e constitucionalidade dos mesmos, e colocados em 1ª e 2ª votação os dois Projetos de Resolução nºs 004 e 005/2018 que foram aprovados com 8 (oito) votos favoráveis. O Presidente disse que também tinha em tramitação dois Projetos de Leis Complementares nºs 10 e 11/2018, que tratava sobre o quadro



de funcionários do Poder Executivo, falou que foi feita reuniões com os vereadores e com o assessor do Poder Legislativo para melhor análise dos mesmos, e que convidou o secretário de planejamento da Prefeitura para esclarecer possíveis dúvidas que os vereadores possam apresentar e passou a palavra ao Sr. Helton, secretário de planejamento. Usando a palavra Helton fez seus cumprimentos e iniciou comentando sobre o Projeto de Lei Complementar nº 10/2018, disse que este Projeto cria cargos, mas também extingue cargos, disse que a seu ver este projeto está atendendo os parâmetros legais para que ele seja apresentado ao Poder Legislativo, apresenta um importante estudo do impacto financeiro que mantém o equilíbrio orçamentário. Afirmou que todo projeto que envia para a Câmara é muito importante para o desenvolvimento dos trabalhos do Poder Executivo e ainda comentou que estes dois projetos de criação de cargos comissionados é para atender interesse do município. Deixando a palavra livre aos vereadores, o vereador Flávio Soares disse que é um projeto polemico, pois cria e extingue cargos, está tranquilo, mas gostaria de ouvir o parecer jurídico da Casa para votá-lo, mas deixou claro que é favorável ao mesmo. Falou que o gestor necessita de uma equipe de confiança trabalhando com ele e falou que se alguém for penalizado esta pessoa será o Chefe do Poder Executivo, mas em tudo que tem visto no município, acredita que o Prefeito está fazendo uma boa administração. Os demais vereadores fizeram seus cumprimentos e concordou com as palavras proferidas pelo vereador Flavio Soares. O vereador Renato Antônio fez seus cumprimentos e comentou que a Prefeitura de Capitólio tem 65 (sessenta e cinco) cargos comissionados, mas apenas 52 (cinquenta e dois) cargos estão ocupados. Falou que também é favorável e tratando-se de projetos polêmicos se o parecer jurídico da Casa for favorável pela legalidade e constitucionalidade do projeto mantém o mesmo voto. Usando a palavra o Sr. Presidente disse que no final do exercício de 2017, foi aprovado um projeto de Lei passando os departamentos para secretaria, onde cada secretaria tem seu chefe, diretor e coordenador, transferindo mais responsabilidade as secretarias. Falou que recentemente o assessor do Legislativo participou de um curso de patrimônio em Belo Horizonte e que realmente ainda vai haver muita cobrança pelo TCE-MG no setor patrimônio e este setor do Poder Executivo é muito amplo e diversificado, por isso a necessidade da contratação de mais funcionários. Falou do Projeto de Lei Complementar nº 11/2018, dos cargos que está criando e também da fixação do piso salarial do emprego público de Auxiliar de Enfermagem. Em seguida foi feita a leitura dos pareceres jurídicos e das comissões permanentes referentes aos Projetos de Leis Complementares nºs 10 e 11/2018, os quais manifestaram pela legalidade e constitucionalidade dos mesmos, e colocados em votação os projetos foram aprovados por 8 (oito) votos favoráveis. Dando continuidade na sessão foi feita a leitura de indicações dos vereadores Darcio Alves, Alisson Santos, Renato Antônio e Renato José, respectivamente no sentido de: 1) Que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

seja feita a limpeza da Rua José Balbino da Silva e que seja feita a limpeza por garis da Praça ao lado do CEMEI; 2) Que sejam instalados redutores de velocidade próximos a ponte da Biboca e que seja instalado também um quebra molas na rua dos Franciscos próximo ao antigo Matadouro Municipal; 3) Que seja providenciada a iluminação em frente a sede do AA na extensão restante da rua, que seja elaborado um termo de cooperação entre as Prefeituras de Capitólio e Guapé para construção de uma ponte paralela a que existe hoje na divisa entre os Municípios, e que seja feito reparos na estrutura da ponte próxima ao terreno do Sr. Tomaz Hortêncio. Usando a palavra o vereador comentou sobre a apresentação de sua indicação e disse que foi aprovado no início do exercício de 2018 um projeto que autoriza o Executivo a construção de 4(quatro) abrigos de ônibus que seria usado também por alguns alunos da zona rural e gostaria de saber do Executivo qual é a situação deste projeto. O vereador Geraldo Vianey falou que foi procurado novamente pelos moradores da Rua César Maia, pedindo a colocação de quebra mola da rua, esclareceu aos moradores que foi até o secretário de planejamento e fez o pedido pessoalmente. Falou do transtorno que a quadra poliesportiva do bairro Bela Vista está causando aos moradores próximos e principalmente a Sra. Nica, falou que a rede protetora foi adquirida, mas ainda não chegou. O vereador Renato José atendendo pedidos dos moradores da Rua José da Costa Leite pediu a reinstalação do quebra mola nas proximidades do Posto Rede 500 local onde era antes de asfaltar a rua. Dando sequencia na sessão foi feita a leitura do ofício comunicando a nova diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Capitólio, ocorrida em dia 25 (vinte cinco) de Junho de 2018. Também foi feita a leitura do Convite da Escola Municipal Elias Teodoro para inauguração de reforma e ampliação da escola que será no dia 06 (seis) de Setembro de 2018 às 18:30 horas. Terminado os assuntos da pauta o Sr. Presidente convidou o Sr. Marco, funcionário público municipal, que usando a palavra fez seus cumprimentos e questionou o Presidente a respeito do andamento da doação de cesta básica para servidores públicos municipais, em resposta o Sr. Presidente falou que no exercício de 2017, era um projeto de reeleição do Sr. Prefeito a doação da cesta básica, sabe que este projeto ainda não está em andamento e perguntou ao secretário de planejamento se ele tinha conhecimento do assunto. Helton respondeu que já iniciou o estudo do regime estatutário e logo em seguida o plano de cargo e salário e a cesta básica pode ser uma reivindicação a ser incluída na pauta para discussão. Usando a palavra o vereador Flávio Soares disse que pesquisou e descobriu um site www.meumunicipio.org.br, onde o cidadão pode pesquisar a realidade de qualquer município para fazer uma comparação de índice gastos nos diversos setores do Poder Executivo. Ainda com a palavra o vereador pediu vista do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2018, que Dispõe sobre a criação do banco de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

horas para os servidores dos órgãos da administração pública direta e dá outras providências, devido ter surgido mais algumas dúvidas a respeito do projeto. O Presidente concedeu o pedido de vista do vereador Flávio e disse que se algum vereador tiver dúvidas procure o assessor jurídico da Câmara para esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão do dia e eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Capitólio, sala das sessões, 04 de Setembro de 2018.

Paulo Roberto de Jesus
Flávio
Carlos Costa
Dr. da Silva
Helio
governador do estado